



**Processo nº** 20.701-2/2017  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
**Assunto** Auditoria de Conformidade  
**Relator** Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA  
**Sessão de Julgamento** 24-6-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

## **CERTIDÃO**

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 208/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2230, datada de 7/07/2021, e publicado em 8/07/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 29/07/2021.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

Cópia encaminhada à Gerência de Protocolo (C.I. Nº 267/2021), para instauração de Tomada de Contas Ordinária (autuado o processo nº 56.131-2/2021 – Tomada de Contas Ordinária).